



ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Uiramutã

ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DA GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXERCÍCIO: 2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR

TITULAR: BENISIO ROBERTO DE SOUZA

FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL

CORRESPONSÁVEL: DENISMAR HORTA THOMÉ

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: Nº 004/2024

INTRODUÇÃO:

Em observância a disposições contidas nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o disposto no art. 59 da Lei Complementar nº 101, art. 16 da Constituição Estadual de Roraima, combinado com a normativa prevista na Lei Federal nº 4.320/64, e demais normas atinentes à matéria do Sistema de Controle Interno, este Órgão atua visando orientar o Gestor Público mediante ações de caráter preventivo e orientativo.

RELATÓRIO:

O Controle Interno do Município de Uiramutã-RR, em atenção as disposições contidas na Carta Magna, analisa, comprova a legalidade e avalia os resultados obtidos pela Entidade em epígrafe quanto a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, realizando análise dos processos administrativos de pagamentos, licitação, dispensa, inexigibilidades de licitação, dos procedimentos e controles de almoxarifado, acompanhamento das contas contábeis, das conformidades diárias sobre a instrução documental, visando garantir a efetiva observância do disposto no art. 74, I, II, III e IV da CF/88, com fulcro no que preceitua o art. 9, inciso III da Lei Orgânica do TCE/RR.

Nesse contexto, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre as peças e documento relativos à **Prestação de Contas da Gestão Administrativas e as Secretarias que à compõem**, do Município de Uiramutã-RR e Assessoria Contábil, conforme abaixo descrito.



ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Uiramutã

ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

DOS EXAMES REALIZADOS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO:

Foram realizadas análises documentais das peças da Prestação de Contas do Exercício de 2024 em observância as normas de Auditoria aplicáveis aos Entes Públicos, de acordo com o programado, com ações pontuais de avaliação e acompanhamento dos trabalhos realizados visando a melhor gestão dos serviços executados e otimização das rotinas de trabalho e resultados.

Durante o Exercício de 2024 foi possível realizar com êxito o exame dos itens abaixo especificados:

- a) Avaliação dos Resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, na forma do disposto no art. 74 da CF/88;
- b) Irregularidades constatadas que resultam em dano ao erário;
- c) Medidas administrativas internas adotadas para fins de ressarcimento de danos ao erário, nos termos do disposto nos arts. 3º e 4º da Instrução Normativa nº 006/2014;
- d) Tomadas de Contas Especiais, instauradas, conforme disposto no art. 5º da Instrução Normativa n. 006/2014;
- e) Deliberações do TCE/RR atendidas no exercício em referência;
- f) Deliberações do TCR/RR pendentes de atendimento ao final do exercício.

DOS RESULTADOS DOS EXAMES

Os exames levados, resultaram na identificação das constatações abaixo delineadas que dão suporte as conclusões deste Relatório de Auditoria de Gestão.

Oportuno esclarecer que as constatações foram obtidas através dos exames das peças e documentos constantes na Prestação de Contas apresentada pela Unidade Gestora. Senão vejamos:

Verifica-se que no Processo de Contas da Entidade encontram-se presentes todas as peças e conteúdos exigidos pela IN nº 002/2007-TCE/RR/PLENO.

Diante disso, após minuciosa análise dos itens acima descrito foram procedidas por este Órgão as seguintes análises:

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, EM CONFORMIDADE COM O DIPOSTO NO ART. 74, INCISO II DA CF/88

Verificamos a consistência nas peças contábeis apresentadas, bem como fiel observância das normas de contabilidade pública nos documentos apresentados pela Assessoria Contábil desta Municipalidade.

As Receitas Orçamentárias restaram, portanto, assim evidenciadas, de acordo com o Balanço Orçamentário:



ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Uiramutã

ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

- PREVISÃO INICIAL: R\$ 22.568.304,83 (vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e quatro reais e oitenta e três reais).
- PREVISÃO ATUALIZADA: R\$ 41.868.200,44 (quarenta e um milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos reais e quarenta e quatro centavos).
- RECEITAS REALIZADAS: R\$ 41.868.200,44 (quarenta e um milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos reais e quarenta e quatro centavos).

A referida Unidade apresenta um Superávit no valor de R\$ 2.858.275,24 (dois milhões oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), demonstrado em relação à Receita arrecadada e as Despesas realizadas.

No que concerne as Despesas Orçamentárias, houve uma dotação inicial no valor de R\$ 17.861.029,78 (dezesete milhões, oitocentos e sessenta e um mil, vinte e nove reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo especificado:

EXERCÍCIO 2024					
DOTAÇÃO INICIAL R\$	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR TOTAL EMPENHADO R\$	VALOR TOTAL LIQUIDADO R\$	VALOR TOTAL PAGO R\$	SALDO ORÇAMENTÁRIO R\$
17.861.029,78	40.100.628,48	39.009.925,20	34.600.646,60	32.677.420,11	1.090.703,28

Balanço Financeiro:

O Balanço Financeiro apresenta Receita Orçamentária no valor de R\$ 41.868.200,44 (quarenta e um milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos reais e quarenta e quatro centavos).

O valor inscrito em **RESTOS A PAGAR** em 31/12/2024 perfaz o montante de R\$ 6.332.505,09 (seis milhões, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinco reais e nove centavos).

No que concerne as Despesas Orçamentárias foi executado/pago o valor total de R\$ 39.009.925,20 (trinta e nove milhões, nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), conforme se denota dos Demonstrativos Contábeis apresentados.

Balanço Patrimonial:

No Balanço Patrimonial – Imobilizados, verifica-se que foi apresentado Bens Móveis no montante de R\$ 5.548.510,07 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil mil, quinhentos e dez reais e sete centavos) e, ainda, foi apresentado Bens Imóveis no montante de R\$ 28.793.410,88 (vinte e oito milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos), havendo registros de depreciação acumulada no montante de R\$ -



ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Uiramutã

ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

3.456.629,02 (tres milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e dois centavos).

Foi realizada a verificação física de todos os bens patrimoniais da entidade em questão, estando tudo em conformidade com os devidos controles e com o constante no Inventário Anual de Bens Móveis – Exercício 2024, permanecendo os Relatórios devidamente arquivados para fins de verificação e consulta, caso necessário.

Destaque-se ainda que, este Órgão de Controle Interno Municipal, têm atuado ativamente na verificação dos Programas e Ações Propostas no Plano Plurianual de cada processo de execução orçamentária das unidades gestoras, orientando e requisitando os ajustes necessários.

IRREGULARIDADES CONSTATADAS QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

Das análises dos documentos e peças contábeis verifica-se que não foram constatadas irregularidades graves que venham a resultar em danos ao erário na gestão atual, no entanto, conforme as peças contábeis, há o registro de dano ao patrimônio de exercícios anteriores decorrentes de processos administrativos no valor de R\$ 1.153.819,24 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS ADOTADAS PARA RESSARCIMENTO DE DANOS AO ERÁRIO NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTS. 3º E 4º DA IN 006/2014

Não houve ocorrências desta natureza no período em análise.

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NOS TERMOS DO ART. 5º DA IN 006/2014

No exercício de 2024 não houveram Tomada de Contas instauradas.

DELIBERAÇÕES DO TCE ATENDIDAS NO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024.

Houve ocorrências desta natureza no período em análise que foram atendidas prontamente.

DELIBERAÇÕES DO TCE/RR PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Não houve ocorrências no período em análise.

DA CONCLUSÃO

A análise realizada pelo Órgão de Controle Interno do Município de Uiramutã-RR, baseou-se nas informações prestadas pela Unidade Jurisdicionada, sendo de responsabilidade do Gestor da Pasta os dados apresentados por intermédio da Prestação de Contas.

Desta forma, considerando que foram abordados todos os pontos exigidos pela legislação em



ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Uiramutã

ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

vigor, submetemos o presente Relatório Técnico à emissão do Certificado de Auditoria, considerando os apontamentos acima descritos.

É o Relatório.

Uiramutã/RR, 26 de março de 2025

Edmar Augusto Oreano
Chefe de Controle Interno
Portaria nº 002/2025